



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019
EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Av. Portugal, nº 20			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva – Matrícula 015373-4

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ			00.244.388/0001-76
Endereço			Bairro
Rua Juca Fontes, nº 480			Bela Vista
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.010.290	(31) 3396-4743/ 3398-5796
Banco	AG	C.C	E-mail
Brasil	1633-0	66.295-X	cepacontagem@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Elizabeth Pimenta de Jesus			186.224.616-53	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
SSP/MG	Presidente		26/08/2016 a 25/08/2019	
Endereço			Bairro	
Rua Santa Helena, nº 393			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32017-100	(31) 3398-5796 / 988386723	bethpimentadejesus@gmail.com


Presidente: Elizabeth Pimenta de Jesus
CPF 186.224.616-53

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Fim	MESES
04/06/2019	03/06/2020	12

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto "Trupe do Bem" de forma a garantir ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário para crianças e adolescentes de 5 (cinco) a 16 (dezesseis) anos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto possui um caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Pretende-se fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. Contribuirá diretamente no melhor desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e na capacidade de comunicação e expressão e também no desenvolvimento motor e físico. O CEPA situa-se no bairro Bela Vista, região marcada por vários estigmas sociais, com altos índices de violência, tais como a violência doméstica e com a violência entre gangues de traficantes na disputa pelos pontos de venda de drogas, onde crianças, adolescentes e jovens vivem em situação de vulnerabilidade completa. A instituição surgiu com o propósito de contribuir na melhoria de vida das famílias pobres da região, que tinham no antigo lixão municipal, antes com sede nesta região, alternativa de renda e fonte de problemas de saúde. A região sofria de vários males, alguns derivados da presença do "lixão" e outros, como o trabalho infantil que resultava em baixa frequência escolar, alto nível de repetência e evasão escolar, pois as crianças e adolescentes acompanhavam seus pais na coleta. O projeto prevê o atendimento de 80 crianças e adolescentes, com idade entre 05 a 16 anos, de ambos os sexos, residentes na região, em dois horários: 08:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, durante 12 meses (março de 2019 a fevereiro de 2020), de forma gratuita, com atividades de acolhida, oferta de informações, realização de encaminhamentos e artes circenses através dos recursos deste projeto e oferecerá também atividades de esporte, dança, música e inclusão digital, com recursos da instituição. O projeto será desenvolvido em articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

4. ABRANGÊNCIA

O projeto abrangerá o território da Regional ELDORADO (Bela Vista, Monte Castelo, Vila Beatriz, Santa Cruz, Industrial, Parque São João, Novo Riacho) e SEDE (Bernardo Monteiro, Santa Edwiges, Santa Terezinha, Fonte Grande, Vila Itália, Funcionários, Jardim Marrocos, Maria da Conceição), referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto na política de assistência social do município.

5. PÚBLICO ALVO

1. Crianças e adolescentes de 05 (cinco) a 16 (dezesseis) anos

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da publicação no Diário Oficial de Contagem

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes;
Redução da evasão escolar;
Aumento no rendimento escolar;
Criação de espaço para troca de experiência entre familiares, crianças e adolescentes.

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar inscrição e matrícula de 80 usuários (crianças e adolescentes de 05 a 16 anos)	80 usuários/ano	80 usuários/ano - cadastros
2	Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de oficinas de circo para 80 usuários através de rodizio, 2 vezes/semana	8 oficinas/mês	8 oficinas/mês - presença, fotos, relatórios
3	Realizar sessões de exibição de filmes seguidas de debate e / ou dinâmicas que promovam o protagonismo juvenil.	8 sessões / ano	8 sessões / ano - presença, fotos, relatórios
4	Promover em parceria com os técnicos do CRAS/CREAS, capacitações da equipe do projeto sobre o "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" afim de obter equipe bem preparada para o acolhimento dos usuários	4 capacitações/ano	4 capacitações/ano - presença, fotos, relatórios
5	Realizar atendimento para acolher e ofertar informações às crianças, adolescentes e seus familiares (demanda espontânea e/ou encaminhadas), articulando junto ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc. e realização de encaminhamentos para os serviços da política de assistência social, quando se fizer necessário	2 dias / semana	2 dias / semana - relatórios
6	Realizar reuniões para orientação de 30 famílias sobre direitos e serviços oferecidos	3 reuniões/ano	3 reuniões/ano - presença, fotos, relatórios
TOTAL		110 pessoas	110 pessoas

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS
1 a 6	Contratação de equipe e serviços de terceiros	unidade	5
	Realização de oficinas de Arte e cultura - Circo	mês	12
	Articulação de parceria com o CRAS e reuniões trimestrais	mês	3
	Cadastro das famílias e encaminhamento ao CRAS	mês	12
	Elaboração de relatórios e registro de atividades de arte e cultura, reuniões e capacitações	mês	12
	Elaboração de prestação de contas	mês	12

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	Salários e encargos sociais - INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias, adicional de férias, ausência remunerada, licenças, repouso remunerado e feriado, vale transporte ou auxílio transporte, sindicato, exames admissionais e demissionais, multa rescisória, outros benefícios.	12 meses	112.071,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	12 meses	R\$ 27.928,09
	Contabilidade, assessoria contábil, administrativa e jurídica		
MATERIAL DE CONSUMO	Gêneros alimentícios, material de escritório, material pedagógico, material circense e material esportivo.	12 meses	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 140.000,00

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Índice de Adesão ao projeto aferidos por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às oficinas/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das oficinas ofertadas;
- * Relatório técnico contendo a adesão e participação dos benefícios enviando mensalmente para o gestor da parceria;
- * Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda - Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
Municipal	4	jun/19		R\$ 35.000,00				
		ago/19		R\$ 35.000,00				
		out/19		R\$ 35.000,00				
		dez/19		R\$ 35.000,00				
TOTAL				R\$ 140.000,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa

Municipal

Classificação Orçamentária

1.101.08.244.0072.2234-33504300 - Fonte 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei nº 13.019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

rep
[Assinatura]

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 – SMDS.

Contagem, 04 de junho de 2019.


Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva
Matrícula 015373-4
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL		
	SALÁRIO	13ª SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Aviso Prévio	Sub.Total Remuneração	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 5,8% Terceiros	INSS 2% RAT	PIS 1%		VT	Total dos encargos
Coordenador Administrativo	1.983,52	165,29	165,29	55,10	-	2.369,20	189,54	94,77	473,84	137,41	47,38	23,69	-	966,64	3.335,84
Auxiliar Administrativo	1.327,02	110,59	110,59	36,86	-	1.585,05	126,80	63,40	317,01	91,93	31,70	15,85	-	646,70	2.231,75
Auxiliar de Serviços Gerais	1.050,00	87,50	87,50	29,17	-	1.254,17	100,33	50,17	250,83	72,74	25,08	12,54	-	511,70	1.765,87
Auxiliar de Serviços Gerais	1.050,00	87,50	87,50	29,17	-	1.254,17	100,33	50,17	250,83	72,74	25,08	12,54	240,00	751,70	2.005,87
TOTAL MENSAL	5.410,54	450,88	450,88	150,29	-	6.462,59	517,01	258,50	1.292,52	374,83	129,25	64,63	240,00	2.876,74	9.339,33
TOTAL EM 12 MESES	64.926,48	5.410,54	5.410,54	1.803,51	0,00	77.551,07	6.204,09	3.102,04	15.510,21	4.497,96	1.553,02	775,51	2.890,00	34.520,84	112.071,91

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Monitor de Arte e Cultura	1.056,00	12	12.672,00
2	Contabilidade, assessoria contábil, administrativa e jurídica	1.271,34	12	15.256,09
Total dos Custos com Serviços de Terceiros		R\$ 2.327,34	-	R\$ 27.928,09

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1		-	-	-
2		-	-	-
3		-	-	-
4		-	-	-
Custo Total com Materiais de Consumo		-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1		-	-	-
2		-	-	-
3		-	-	-
4		-	-	-
Total dos Custos Indiretos		-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor	Total
1				
2				
3				
4				
5				
Total dos Custos Com Investimentos		-	R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS: